



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 012/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá:

Dia 12/02/2024 – Ponto facultativo

Dia 13/02/2024 – Feriado

Dia 14/02/2024 – Ponto facultativo

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2024.

Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente/CREMAP